

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCV de 5 de Abril de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 05/04/2024 11:09:41 - IP com nº: 192.168.0.48
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=502



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCV de 5 de Abril de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXONERAÇÃO: 044/2024
PORTARIA Nº 044/2024-GAB.

EXONERAÇÃO: 045/2024
PORTARIA Nº 045/2024-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCV de 5 de Abril de 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 044/2024

PORTARIA Nº 044/2024-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43, inciso XI, da lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 6º da Lei Nº 484, de 23 de setembro de 2005 e o Parágrafo primeiro da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1 - EXONERAR, nos termos da Lei nº 862/2023 de 17 de maio de 2023, **JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO**, do cargo de Assessor(a) Jurídico do SUAS, **DAS-6**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de abril de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PORTARIAS - EXONERAÇÃO:
045/2024



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCV de 5 de Abril de 2024

PORTARIA Nº 045/2024-GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 43, inciso XI, da lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 6º da Lei Nº 484, de 23 de setembro de 2005 e o Parágrafo primeiro da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1 - EXONERAR, nos termos da Lei nº 862/2023, de 17 de Maio de 2023, **KESSIA PINHEIRO CAMPOS CIDRACK**, do cargo de Diretor(a) Jurídico Administrativo, **DAS-8**, da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de abril de 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCV de 5 de Abril de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz
Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal
Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota
Secretaria de Administração, Planejamento e
Finanças

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento
Secretaria de Saúde

Francisco Theogenes Bezerra Silvino
Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela
Procuradoria Geral do Município

Guilherme Farias Braz
Secretaria de Desenvolvimento Social

Jose Aurino Madeiro Silva
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e
Juventude

Edilson Santos Oliveira
Secretaria de Infraestrutura

Jocivan Barreto Pontes
Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira
Coordenador(a) Geral Administrativo

Mara Alice Maciel dos Santos
Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

